



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

1º ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 101/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, SITUADA À RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, Nº 24-CENTRO, JEREMOABO/BA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.809.041/0001-75 DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, DO RG N. 560.448, SSP/SE, E DO CPF N. 256.775.785-68, DOMICILIADO NESTA CIDADE, E A LB EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.825.493/0001-25, COM SEDE E FORO NA RUA REGIS PACHECO, S/N, CASA, CENTRO, ANTAS/BA , CEP: 48.420-000, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR. LUCAS VIEIRA DOS SANTOS BISPO, PORTADOR DO DOCUMENTO RG: 1684825768 SSP/BA E CPF: 089.507.355-20, DORAVANTE DESIGNADA, CONTRATADO NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INC. I, LÍNEA B, C/C COM O ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES CELEBRAM O PRESENTE ADITIVO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 101/2024, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE KIT'S DE CESTA BÁSICA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO (BA).

CLÁUSULA 2ª – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO SERÁ DE R\$ 10.998,75 (DEZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 25%

CLÁUSULA 3ª – DA BASE LEGAL

O PRESENTE TERMO AMPARA-SE NO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 101/2024, FIRMADO EM 18/04/2024, FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INC. I, LÍNEA B, C/C COM O ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 4ª – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DAS DOTAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL.

CLÁUSULA 5ª – JUSTIFICATIVA

FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ATENDER O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024 SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000

Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

CLÁUSULA 6ª – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAIS

PERMANECEM EM VIGOR E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE ADITIVO.

ASSIM, POR ESTAREM JUSTOS E ACERTADOS, SUBSCREVEM AS PARTES O PRESENTE TERMO ADITIVO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SURTAM UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS PARA TORNAR O MESMO BOM, FIRME E VALIOSO.

JEREMOABO, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DERISVALDO JOSE

DOS

SANTOS:25677578568

Assinado de forma digital por DERISVALDO JOSE
DOS SANTOS:25677578568

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=17786269000148, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=DERISVALDO JOSE DOS
SANTOS:25677578568

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS VIEIRA DOS SANTOS
BISPO:08950735520

Assinado de forma digital por LUCAS
VIEIRA DOS SANTOS BISPO:08950735520
Dados: 2024.09.02 16:49:19 -03'00'

LB EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ SOB O Nº 48.825.493/0001-25
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Andréa Teles Teixeira

CPF Nº 069.231.475-66

Amanda Mota Paiva

CPF Nº 059.257.475-00